



## **A economia da barbárie, raiz da crise socioambiental, e as mudanças climáticas: o papel da educação ambiental no paradoxo entre o progresso econômico e a produção da catástrofe**

Cornélio Raimundo Mucache<sup>1</sup>

Universidade Licungo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4579-5391>

Carlos Antônio Giovinazzo Júnior<sup>2</sup>

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9314-4406>

**Resumo:** A economia da barbárie – atualmente alicerçada e legitimada pelo evento do neoliberalismo – deixa evidente a sua lógica perversa, a dominação sobre seres humanos, os demais seres vivos e a natureza. Aliás, as mudanças climáticas e a crise socioambiental têm origem nesse modo de organização econômica, política e social, cuja ênfase mercadológica desconhece os limites, quando a referência não são os direitos humanos. Tomando por base tal situação mundial, cada vez mais dramática, este trabalho tem como objetivo oferecer contribuições para o avanço do conhecimento e associar-se às produções que evidenciam o papel da educação ambiental na construção de um projeto societário, ecologicamente sustentável.

**Palavras-chave:** Economia da Barbárie; Mudanças Climáticas; Educação Ambiental.

## **La economía de la barbarie, raíz de la crisis socioambiental, y el cambio climático: el papel de la educación ambiental en la paradoja entre progreso económico y producción de catástrofe**

**Resumen:** La economía de la barbarie actualmente sustentada y legitimada por el acontecer del neoliberalismo deja en evidencia su lógica perversa y de dominación sobre los seres humanos, los demás seres vivos y la naturaleza. Por cierto, el cambio climático y la crisis socioambiental tienen su origen en esta organización económica, política y social, cuyo énfasis en lo negocios no conoce límites, cuando el referente no son los derechos humanos. A partir de esta situación mundial cada vez más dramática, este artículo pretende contribuir al avance del conocimiento y asociarse a producciones que destaquen el papel de la educación ambiental en la construcción de un proyecto de sociedad ecológicamente sostenible.

**Palabras-clave:** Economía de la Barbarie; Cambios climáticos; Educación ambiental.

---

<sup>1</sup> Professor e pesquisador da Universidade Licungo (UNILICUNGO – MOÇAMBIQUE). Doutor em Educação com ênfase em História e Filosofia de Educação e interesse em educação ambiental. Em 2023 realizou estagiário pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação: História, Política e Sociedade (EHPS) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: [cornemucache@yahoo.com.br](mailto:cornemucache@yahoo.com.br).

<sup>2</sup> Professor e pesquisador da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), área da Educação. Possui doutorado em Educação pela mesma Universidade. Realiza investigações com foco nos seguintes temas: educação, adolescentes e jovens; escola, formação política e consciência; organização escolar, ensino e prática pedagógica; educação e comunicação. E-mail: [cgiovinazzo@pucsp.br](mailto:cgiovinazzo@pucsp.br).

---

## The economy of barbarism, origin of the socio-environmental crisis, and climate change: the role of environmental education in the paradox between economic progress and the production of catastrophe

**Abstract:** The economy of barbarism currently supported and legitimized by the event of neoliberalism shows its perverse logic and domination over human beings, other living beings and nature. In fact, climate change and the socio-environmental crisis originated in this economic, political and social organization, whose emphasis on business ignores limits, when the reference is not human rights. Based on this increasingly dramatic world situation, this article aims to contribute to the advancement of knowledge and associate itself with productions that highlight the role of environmental education in the construction of an ecologically sustainable societal project.

**Keywords:** Economy of Barbarism; Climate changes; Environmental education.

### Introdução

O artigo busca, com base em pesquisa bibliográfica, contribuir para o avanço do conhecimento e a ampliação dos debates sobre o papel da educação ambiental no atual contexto das mudanças climáticas e da crise socioambiental.

Descortinando a atual conjuntura de emergência climática, é inegável que sua gênese está ancorada na economia da barbárie, alinhada ao evento do neoliberalismo e da globalização, cada vez mais excludente. Desse modo, as contribuições da educação ambiental, nesse cenário do paradoxo entre o ideal do “progresso econômico” predatório (tal como definido no escopo do neoliberalismo) e o desenvolvimento humano (na esteira de uma economia social e solidária) são indispensáveis para se pensar nas dimensões que envolvem a cidadania participativa e a construção sadia de territórios, nos quais as relações entre os seres humanos e entre estes e o meio ambiente sejam de alteridade.

Dessa perspectiva, os direitos humanos são compreendidos como a práxis do reconhecimento universal da dignidade humana, principalmente se o horizonte for a etapa histórica em que a humanidade e os indivíduos (todos e cada um) transcendam qualquer marginalização social – tais como a injustiça climática, o racismo ambiental e as desigualdades sociais e ambientais (LEFF, 2009).

As mudanças climáticas, de acordo com os estudos de Ferreira *et al.* (2017), já são drasticamente reconhecíveis no quanto afetam a biosfera; e suas implicações sociais expõem e agravam todas as desigualdades no mundo, acentuando tensões sociais em várias escalas (LEFF, 2009). Tal situação requer hoje um programa mundial complexo, que avance, por exemplo, na restauração dos sistemas ambientais e na mobilização das sociedades no que diz respeito às mudanças na base estrutural e econômica, e na mentalidade (modos de pensar,

valores, disposições comportamentais e atitudinais, hábitos culturais etc.) (LEFF, 2001). Se a necessidade de restauração ambiental pode ser sustentada com base no saber científico e tecnológico – e há inúmeras evidências nessa direção –, as mudanças de ordem societária, por sua vez, parecem mais incertas e problemáticas, pois, afora os afetados, imediata e diretamente, pela devastação de ecossistemas inteiros, grande parte da população de sociedades e países não tem a percepção da amplitude do problema. Inclusive, é comum um certo olhar desdenhoso acerca das preocupações daqueles que trazem para o campo da ação política e educacional a questão ambiental (LEFF, 2001).

Assim, as dimensões sociais das mudanças climáticas requerem atenção crescente: são as sociedades que estão na origem do problema, cuja solução passa inevitavelmente por elas. Em outras palavras é fundamental reconhecer a lógica depredatória como resultado do fator antropocêntrico. Isto significa que parte da humanidade não pode mais submeter os recursos da natureza a uma exploração ilimitada. De acordo com os estudos de Leite e Ayala (2000, p.67), com relação à visão antropocêntrica, temos:

[...] a ideia do passado, enraizada entre nós, de que o homem domina e submete a Natureza à exploração ilimitada, perdeu seu fundamento. A tendência atual é evoluir-se em um panorama menos antropocêntrico, em que a proteção da Natureza, pelos valores que representa em si mesma, mereça um substancial incremento. Hoje a defesa do meio ambiente está relacionada a um interesse intergeracional e com necessidade de um desenvolvimento sustentável, destinado a preservar os recursos naturais para as gerações futuras, fazendo com que a proteção antropocêntrica do passado perca fôlego, pois está em jogo apenas o interesse da geração atual.

Ao trazer aqui a crítica à visão antropocêntrica, elaborada por Leite e Ayala (2000), especialmente na relação do Homem-Natureza, nossa pretensão não é apenas fazer apologia ao direito da Natureza. Isto é, compreendemos as mudanças climáticas e a crise socioambiental como algo estrutural, que diz respeito à defesa da vida em sua integridade e em todas suas formas, principalmente a humana. Direciona-se a crítica à lógica depredatória da Natureza, que nos últimos anos vem sendo motivada por meio de projetos e programas desenvolvimentistas e do progresso econômico estritamente mercadológico, com a criação de riqueza sendo direcionada, quase que de modo exclusivo, para produção de mercadorias e para o seu voraz consumismo.

Mesmo que tais modelos desenvolvimentistas possam ser defendidos por agentes com interesse extrativistas e tendo como ideal de progresso econômico o bem-estar social de populações marginalizadas, ou que vivem a situação de pobreza extrema, há, por um lado,

inúmeras consequências na formado sacrifício humano e, por outro, o risco de extermínio de povos, aspectos culturais e biomas etc. (SVAMPA, 2016).

Ante esse cenário se faz necessária a seguinte questão: de que maneira a educação ambiental fundamentaria alternativas educativas plenamente sustentáveis e civilizatórias contra o modelo atual da economia da barbárie? Nas próximas páginas intentaremos debater e trazer contribuições acerca da indispensabilidade da educação, em geral, e da educação ambiental, em particular, como meio de combater a crise ambiental e as mudanças climáticas, que colocam em risco a existência das gerações futuras. Nossas ideias estão organizadas na seguinte ordem: *Economia da barbárie: crítica à visão hegemônica de progresso e desenvolvimento; Educação Ambiental no giro ecossocialista; Considerações finais.*

### **Economia da barbárie: crítica à visão hegemônica de progresso e desenvolvimento**

A economia da barbárie é a expressão mais aguda do evento neoliberalismo, a nova fase do capitalismo, cujo crescimento econômico é sinônimo de progresso, sem nenhuma outra consideração de ordem social, cultural ou ambiental (LEFF, 2009). Aqui reside o que designamos de paradoxo entre o ideal do progresso econômico e a produção da barbárie real, que se consubstancia em catástrofe. Dito de outro modo, na prática não é verdade que o neoliberalismo trouxe o progresso, a não ser na forma de crescimento econômico, o que também é bastante discutível quando se observa a reprodução e até o aumento da desigualdade entre povos, etnias, grupos e classes sociais – fenômeno fartamente documentado nos últimos 30 anos.

Quer dizer que junto com a concentração da riqueza, o que se registrou até a segunda década do século XXI foi o acúmulo de desastres que deixaram 1/3 da população mundial na miséria, como consequência da “destruição ecológica, degradação ambiental, a deterioração da qualidade de vida das maiorias” (LEFF,2009, p.27),ou seja, a economia da barbárie se traduz no conceito, conforme segue:

[...] racionalidade econômica que se instaura no mundo como o núcleo duro da racionalidade da Modernidade, se expressa em um modo de produção fundado no consumo destrutivo da natureza que vai degradando o ordenamento ecológico do planeta Terra e minando suas próprias condições de sustentabilidade. Uma vez que o capital alcançou um certo grau de desenvolvimento – de elevação na sua composição orgânica – sua reprodução ampliada requer novas fontes de acumulação que lhe permitem ampliar as taxas de mais-valia (LEFF,2009, p.27).

Ainda segundo Leff (2009, p. 7), a crise socioambiental “(...) é signo eloquente dos limites da racionalidade econômica sobre a qual se construiu a civilização moderna”. Dessa forma, tal racionalidade é a âncora da economia da barbárie, como revela a sua identidade, que se traduz na obsessão pelo consumo e acumulação de riqueza e no desprezo pelas pautas que priorizam os grandes desafios sociais do nosso mundo atualmente, a exemplo da exclusão social de uma imensa parcela, talvez a maioria da população mundial.

Não é nossa pretensão explorar o conceito de neoliberalismo, mas sim trazer algumas evidências sobre as maneiras de engendramento da economia da barbárie e seus nexos com o neoliberalismo. Como já apontado anteriormente, entende-se o “neoliberalismo” como uma nova fase na evolução do capitalismo que surgiu na esteira da crise estrutural do final dos anos 1970 e o início dos anos 1980. De acordo Duménil e Lévy (2014, p.11), “(...) Ele expressa a estratégia das classes capitalistas aliadas aos administradores de alto escalão, especificamente no setor financeiro, de reforçar sua hegemonia e expandi-la globalmente (...)”. O objetivo do programa político neoliberal é maximizar o lucro, sem a preocupação de satisfazer as necessidades das populações – nele progride, sem freios, as tendências que promovem as desigualdades sociais e a marginalização social.

Os sociólogos Pierre Dardot e Christian Laval, em sua obra *A Nova razão Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal* (2016), assinalam que:

(...) o neoliberalismo, antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, é em primeiro lugar e fundamentalmente uma racionalidade e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. A racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação (...). O neoliberalismo é a razão do capitalismo contemporâneo, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral para vida (...) (DARDOT; LAVAL, 2016, p.17).

O neoliberalismo como uma “nova razão do mundo”, assim designado por Dardot e Laval (2016), transformou profundamente o capitalismo e as sociedades, porém, sem que sua base de sustentação fosse alterada (exploração do trabalho assalariado, produção industrial, monopolização do capital etc.). Nesse sentido, o neoliberalismo não é apenas uma ideologia ou um tipo de política econômica. É tudo isso integrado em um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida. Desse modo,

(...) o caráter sistêmico do dispositivo neoliberal torna qualquer inflexão das políticas conduzidas muito difícil, ou mesmo impossível, no próprio âmbito do sistema.

---

Compreender politicamente o neoliberalismo pressupõe que se compreenda a natureza do projeto social e político que ele representa e promove desde os anos 1930. Ele traz em si uma ideia muito particular da democracia, que, sob muitos aspectos, deriva de um antidemocratismo: o direito privado deveria ser isentado de qualquer deliberação e qualquer controle (...) (DARDOT; LAVAL, 2016, p.8).

A economia da barbárie torna-se hegemônica e reforça as relações de dominação gerada por ela. Além disso, assume um papel cada vez maior na dimensão ecológica: destruição do meio ambiente e a degradação social devido à ocupação de importantes territórios, especialmente pelas multinacionais, com foco nos negócios tradicionalmente extrativistas e de forma cada vez mais intensiva e extensiva.

É cada vez mais comum que em uma determinada localidade uma certa atividade de uso dos recursos naturais já aconteça, sendo a prática um importante meio de subsistência para a população local; no entanto, as grandes corporações quando se fixam nessas áreas, trabalham para que quaisquer impedimentos legais, políticos e culturais sejam removidos, a fim de que possam explorar, até a exaustão e impiedosamente, os recursos naturais presentes ali (LEFF, 2009).

Basta lembrar a manifestações de representantes de instituições de ensino, de organizações não-governamentais e de movimentos sociais do Paraguai, do Equador e da Bolívia no Fórum Social Mundial (FSM), de 2009, "(...) contra a atuação de empresas brasileiras que exploram recursos naturais, como petróleo e gás, em seus territórios" (MOTA, 2009, s. p.). Transnacionais, tais como a Petrobras, uma empresa pública que é sociedade anônima de capital aberto, remunerando muito bem seus acionistas, e outras de natureza inteiramente privada, seriam responsáveis por prejuízos sociais e ambientais causados nesses países, com o comprometimento do bem-estar e a qualidade de vida das comunidades locais, na medida em que pressionam, com seu poderio financeiro, pela exploração de recursos que são ou poderiam ser utilizados de maneira controlada pela população desses territórios.

A mineradora Vale (responsável pelas tragédias ocorridas em Brumadinho e Mariana, ambas em Minas Gerais, Brasil), empresa que se autodenomina "global", na sequência das descobertas de jazigos de carvão mineral, no estado de Tete, em Moçambique, África, prometeu desenvolver economicamente a região e fazer a reabilitação da linha férrea, maior corredor ferroviário do país, que havia sido desativada há 20 anos.

No entanto, desde 2010 a mineradora está lucrando com a extração do carvão mineral e, inclusive, aumentou a extensão de escavações, colocando em risco de desaparecimento o

Distrito de Moatize. Mais de 1300 famílias não foram reassentadas devidamente, pois faltam condições condignas, saneamento básico, escolas e posto médico (MUCACHE, 2021, p. 14).

De forma coerente com a lógica do sistema o afã de lucro prevalece sobre as exigências da vida e o direito dos povos, especialmente, aqueles sujeitos pobres que dependem desses territórios para sobreviverem. Aliás, a economia da barbárie põe em ação a dimensão sacrificial e a perversidade da idolatria do mercado e dos negócios; as mercadorias, com essa orientação, não são para fins à sobrevivência e vida humana, mas satisfazem apenas o desejo irracional de consumo, que cinde quase que definitivamente a relação entre valor de uso e de troca. Desse modo, temos cada vez mais desenvolvida a tendência que é obstáculo ao que Assmann e Hinkelammert (1989) destacam:

(...) a superação do automatismo do mercado é a condição para fazer a vida de maneira que seja possível conceder a todos os seres humanos a dignidade humana e podê-los ver e tratar como sujeitos de direitos humanos. Contudo, isso implica o controle do mercado através de um plano global, quer dizer, através de um intervencionismo planejado, que pode dar a todos os homens a possibilidade da integração econômica para poderem chegar a ser sujeitos concretos (ASSMANN; HINKELAMMERT, 1989, p.290).

No entanto, prevalece a visão hegemônica de progresso e de desenvolvimento, de acordo com Gudynas (2016). Temos a insistência na adoção de estilos de desenvolvimento insustentáveis, persistindo a dependência da exportação de matérias-primas: “repetem-se sérias dificuldades para reverter a pobreza, e a deterioração ambiental continua avançada” (GUDYNAS, 2016, p. 175). A título de ilustração, na América Latina, na África, de modo geral no sul global e, também, no plano mundial e planetário está instalada uma crise que podemos chamar de tipo multidimensional, pois envolve questões relativas ao modelo de progresso material, assim como culturais e psicológicas. Temos a associação fatal entre tendências sociais que estimulam a destruição da natureza, o contexto de “destrutibilidade geral”, cujo indicador é a persistência e banalização da violência, e a “destrutibilidade institucionalizada”, inclusive promovida pelos Estados Nacionais (MARCUSE, 1999, p. 143 e 145).

Para além da bonança econômica vivida em algumas nações, não podem ser ocultados os sérios problemas econômicos e financeiros internacionais nem a ameaça das mudanças climáticas e seus efeitos, inclusive, com consequências para os próprios países e sociedades ricas e avançadas da perspectiva da economia capitalista.

Apesar das restrições, dos alertas e das tentativas de se manter uma cooperação multilateral entre países, cujo objetivo é frear o desmatamento e o extrativismo depredatório

(a exemplo do Brasil com seus dispositivos legais e seus acordos), segue sendo aprofundado um estilo de desenvolvimento baseado em uma intensa apropriação de recursos naturais, para posteriormente derramá-los nos mercados globais – o ouro, a madeira e a agricultura essencialmente produtora de um número reduzido de commodities (soja e trigo, por exemplo). Ademais, observa-se um forte incentivo ao extrativismo em setores clássicos, como o da mineração e dos hidrocarbonetos e, também, às práticas agroindustriais. (ARÁOZ, 2016).

Mesmo sabendo-se das mudanças climáticas em curso e dos acordos mundiais para amenizar e combater a curto, médio e longo prazo seus impactos, como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas (ONU), os relatórios e decisões das COP (Conference of the Parties), com seus encontros anuais no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, a maioria dos países insistem em investimentos no setor extrativista e de energia não renováveis. É o caso de Moçambique, país africano no qual verifica-se a presença de inúmeras empresas transnacionais. Mesmo com experiências contrárias a essas tendências econômicas, persistem intenções e apostas no extrativismo como negócio, como se este fosse o único caminho para o desenvolvimento e o bem-estar social. De acordo Gudynas (2016, p.176):

(...) os países estão se tornando extrativistas e os que já eram, diversificam seus empreendimentos, enquanto os que não eram, tentam iniciar atividades como a mineração ou a exploração petrolífera. Por exemplo, um país petrolífero como o Equador busca agora promover a mineração em grande escala, e uma nação especializada no setor agropecuário como o Uruguai aposta na exploração de ferro a céu aberto.

De outra parte, a visão hegemônica do desenvolvimento sustentável, arraigado ao modelo de economia neoliberal, tem criado tensões e protestos sociais. Os motivos são muito diversos e vão desde os impactos ambientais até as consequências negativas nas economias tradicionais, a contar com o deslocamento forçado de comunidades até as ameaças vividas por grupos, como, por exemplo, os povos ribeirinhos. Apenas para dar concretude ao que aqui se apresenta, no Brasil temos as seguintes situações: a construção da barragem da Hidrelétrica de Belo Monte no rio Xingue os desastres provocados pelas mineradoras Vale do Rio Doce e Samarco em Mariana e Brumadinho, cidades no estado de Minas Gerais. Em ambos os casos o impacto sobre as populações locais foi e é brutal: deslocamento forçado e extinção do meio de subsistência. Essas situações se verificam em quase todos os países, apesar das diferenças

substanciais no que se refere à presença estatal e do capital privado e ao papel desempenhado pelo extrativismo nas economias nacionais (PONTES JÚNIOR; BARROS, 2016).

Ainda assim, e até por conta dessas diferenças, é necessário fazer a distinção entre o “extrativismo convencional e um extrativismo progressista” (GUDYNAS, 2016, p.176). Em ambos, conforme o autor, “(...) repetem-se alguns aspectos-chave, como a apropriação da Natureza para alimentar o crescimento econômico e uma ideia de desenvolvimento entendido como progresso material continuado e linear”. Ainda, segundo este mesmo autor, como o extrativismo tende a estar presente em todos os países é fundamental que haja o estudo de alternativas para o desenvolvimento efetivo e direcionado à promoção da vida (e não da morte e da catástrofe), além de contar com a diversidade de agentes sociais. Não se pode simplesmente eliminar de pronto o extrativismo como atividade econômica, mas sim produzir situações nas quais se vislumbre romper e superar a dependência absoluta dos recursos naturais (GUDYNAS, 2009 e 2016).

As alternativas ao desenvolvimento (in)sustentável capitalista produzidas por movimentos sociais progressistas e ecologicamente orientados, e por grupos humanos e comunidades não totalmente integrados à lógica econômica dominante (no Brasil, temos os povos indígenas e a população quilombola, entre tantos), desafiam a base conceitual do progresso econômico, os modos de entender e de se relacionar com a natureza, as relações e instituições sociais e o léxico discursivo e comunicativo (LEFF, 2001). Tudo isso constitui um campo de possibilidades com o fim de romper o cerco estabelecido pela racionalidade neoliberal do desenvolvimento depredatório, criando e difundindo estratégias radicalmente distintas, não apenas em seu modo de utilizar os recursos naturais, mas também em suas bases filosóficas e políticas (LEFF, 2001).

Desse modo, algumas formas do desenvolvimento alternativo “(...) podem desempenhar um papel importante na medida em que propõem mudanças e ajustes necessários para reduzir e minimizar os custos sociais e ambientais do desenvolvimentismo”(GUDYNAS, 2016, p. 181). Talvez, seja esse o caminho da transformação econômica a revolucionar a estrutura e as bases das sociedades, que, mesmo com todos os sinais de que a catástrofe se aproxima, continuam tendo como único e essencial objetivo o progresso material.

Na próxima seção são apresentadas propostas de superação do modelo atual de desenvolvimento, que, ainda por cima, é imperialista. É nesse sentido que a educação ambiental, desde a perspectiva ecossocialista, é também uma possibilidade interessante.

### **A educação ambiental ecossocialismo**

Ao abordar a educação ambiental numa perspectiva ecossocialista, pretende-se realçar a pertinência da práxis educativa com horizonte ecológico. O ecossocialismo, em todo seu escopo, nos permite entender como ocorre o processo de construção social do mundo face ao modelo atual de produção neoliberal capitalista (DARDOT; LAVAL, 2016).

O ecossocialismo, como uma corrente política, surge em 1970 e com epicentro na Europa, sendo um dos setores da ecologia política nas correntes socialistas, estando associado a uma postura ecológica radical no âmbito da proposta de um socialismo autogestor. É também “uma corrente marxista internacional comprometida em, além de eliminar a visão produtivista nas suas propostas, assumir valores da ecologia política” (RODRIGUES, 2015, p.70). Desde o final do século passado são propostas mudanças de orientação face a crise ambiental, compreendida também como uma crise civilizatória. Para sua consolidação como movimento acadêmico e social, segundo Löwy (2014, p.44-45), temos a presença dos seguintes intelectuais:

(...) graças às obras de pensadores como Manuel Sacristan, Raymond Willian Rudolf Bahro e André Gorz, nos seus primeiros escritos, assim como às contribuições de James O’Connor, Barry Commoner, John Bellamy Foster, Joel Kovel (EUA), Juan Martinez Allier, Francisco Fernandez Buey, Jorge Riechman (Espanha), Jean-Paul Déléage, Jean-Marie Harribey (França), Elmar Alvater, Frieder Otto Wolf (Alemanha) (...), e de muitos outros, que se expressam numa rede de revistas tais como *Capitalismo, Natureza e socialismo* e *Ecologia política* etc.

O ecossocialismo, na atualidade, possui diversos militantes nos espaços políticos e acadêmicos em todo mundo, inclusive no Brasil. Também tem espaço nos debates em diversas revistas: *Capitalism, Nature and Socialism, Climate and Capitalism, Ecologie Politique, Ecover: Revue Critique d’Ecologie Politique, Mientras Tanto* e *Monnthly Review*. A materialidade de reflexão está alicerçada, ainda de acordo com Löwy (2014, p. 42-43), “nos objetivos de evidenciar a consciência dos perigos que ameaçam o planeta em consequência do atual modo de produção e consumo que insinua o crescimento exponencial das agressões ao meio ambiente”, criando-se cada vez a ruptura do equilíbrio ecológico que se configura no cenário

catastrófico e que põe em questão a sobrevivência da vida humana e de todas as outras formas de vida que habitam o Planeta.

Trata-se de uma proposta utópica de transformação socioambiental, que só se tornará efetiva na associação das lutas ambientalistas com os demais movimentos representativos das classes e grupos sociais oprimidos, com a finalidade de, num primeiro momento, promover a conscientização para a necessidade de uma visão do mundo ecologicamente integral, na contramão do neoliberalismo, com sua finalidade voltada apenas para o crescimento econômico, o que historicamente produziu uma relação de conflito e dominação entre os seres humanos e a natureza. O segundo estágio da ação ecossocialista é a promoção de transformações substanciais na ordem social hegemônica. Seja como for, o ecossocialismo está assentado sobre dois argumentos essenciais:

1. O modo de produção e de consumo atual dos países capitalistas avançados, fundado numa lógica de acumulação ilimitada (do capital, dos lucros, das mercadorias), do esgotamento dos recursos, do consumo ostentatório e da destruição acelerada do meio ambiente, não pode, de modo algum, ser expandido para o conjunto do planeta, sob pena de uma crise ecológica maior. Segundo cálculos recentes, se generalizássemos para o conjunto da população mundial, o consumo médio de energia dos EUA, as reservas conhecidas de petróleo seriam esgotadas em dezenove dias. Tal sistema, portanto, se fundamenta, necessariamente, na manutenção e no aumento da desigualdade gritante entre o Norte e o Sul.
2. A continuação do progresso capitalista e a expansão da civilização fundada na economia de mercado – mesmo sob essa forma brutalmente desigualitária – ameaça diretamente, a médio prazo (qualquer previsão seria arriscada), a própria sobrevivência da espécie humana. A preservação do meio ambiente natural é, portanto, um imperativo humanista (LÖWY, 2014, p.46).

Desse modo, o ecossocialismo, uma corrente na contramão do atual sistema neoliberal como anteriormente destacamos, aspira, com sua práxis, subordinar o valor de troca ao valor de uso, organizando a produção material em função das necessidades sociais e das exigências de proteção do meio ambiente, visando uma relação “sadia” dos seres humanos com a natureza, e não como objeto de manipulação e dominação. Trata-se de uma espécie de ecologia integral, fundada no controle democrático dos recursos naturais e na igualdade social. Conforme Löwy (2014, p.45- 46), o fim é produzir uma ordem social baseada na apropriação “(...)coletiva dos meios de produção [e em] um planejamento democrático que permite à sociedade definir os objetivos da produção e os investimentos, e uma nova estrutura tecnológica das forças produtivas”.

Destaque-se que, em seu surgimento, a corrente ecossocialista travou batalhas severas com as propostas das correntes dominantes da ecologia política europeia, que ignorava a conexão necessária entre produtivismo e capitalismo, o que levou à ilusão do capitalismo “limpo”, “verde” e não “ecocida” ou de que reformas seriam capazes de controlar os excessos econômicos (MORENO, 2016, p. 261). Esta visão foi também criticada por Michael Löwy, reiterando-se, um dos principais nomes e referência atual do ecossocialismo. Segundo ele,

(...) uma ecologia que não se dá conta da relação entre o produtivismo e a lógica do lucro está fadada do fracasso – ou pior, à recuperação pelo sistema. Os exemplos abundam, a ausência de uma postura anticapitalista coerente que levou a maior parte dos partidos verdes europeus – na França, Alemanha, Itália, Bélgica – a tornar-se simples partidários ecorreformistas da gestão social-liberal do capitalismo pelos governos de centro-esquerda (...) (LÖWY, 2014, p.43).

A nossa aproximação com as ideias de Löwy (2014) está na necessidade de que se assuma o real compromisso social e ecológico, caso a pretensão seja a de que aconteçam mudanças radicais no atual capitalismo (rupturas, transformações, revolucionamento). Não bastam declarações de apoio às vítimas climáticas, que, via de regra, estão ancoradas em falsos problemas, falsas causas, falsas polêmicas e tímidas soluções para problemas extremamente complexos.

Diferentemente dessa postula pseudo-solidária, o que alimenta o engajamento ao ecossocialismo não são apenas as mudanças climáticas e seus efeitos de médio e longo prazo, e sim as consequências imediatas para a vida das pessoas que quase não possuem condições para o enfrentamento de tais efeitos, muitas vezes perdendo os seus meios de subsistência. Trata-se, portanto, de produzir as condições favoráveis e dignas à vida dos pobres, das classes trabalhadoras e de todos aqueles que, com seu modo de existência, representam uma alternativa à ordem social capitalista (RODRIGUES, 2015).

Isso porque a devastação ambiental constitui uma injustiça social. Se existe uma “mão invisível” nessa história é “a do reino do capital produtivo que se metamorfoseou em capital rentista” (RODRIGUES; WANDERLEY, 2019, p.11) associado, ou não, a processos produtivos e às soluções socioambientais. A elite econômica mundial busca impor a percepção de que essa crise socioambiental é temporária ou pode ser solucionada sem que a concentração de riqueza seja combatida, uma vez que continua prevalecendo a ideologia do mérito e a ideia de que a minoria privilegiada e a sua tecnologia poderão resolver, com boa vontade, todos os problemas gerados. Até lá, muitas vidas, modos de existência e culturas deixarão de existir

Considerando o que foi exposto, aponta-se como uma das alternativas, que pode promover outra cosmovisão ecológica, a educação ecossocialista. Do que se trata? Seu conceito deve ser compreendido e se funda na articulação com o próprio ecossocialismo, cujo objetivo é transformação radical da relação do ser humano com a natureza. Ora, esse processo também pode ser contemplado na agenda educacional, com novos olhares ao currículo e à práxis pedagógica, tendo em vista os saberes ambientais e políticos necessários para a promoção de outra ética de consumo e de outra consciência social.

A educação ambiental ancorada no ecossocialismo pode ser vislumbrada de várias maneiras e ecoa em várias vozes:

(...)educar para sensibilidade ecológica como um grande desafio educativo. A educação ambiental tem vindo a ampliar seus objetivos. Se, no começo, estava muito centrada na informação científica e na conscientização e na preservação dos riscos ambientais, agora tende a incluir uma crítica dos “mitos” da modernidade baseados na razão instrumental (individualismo, progresso ilimitado, concorrência, consumismo, mercado sem regras) e tende também a recuperar os distintos níveis de equilíbrio ecológico: o interior consigo mesmo, o solidário com os outros, o natural com todos os seres vivos (...) a educação ambiental deveria predispor-nos para dar esse salto para o Mistério, do qual uma ética ecológica recebe o seu sentido mais profundo. Além disso, há educadores capazes de reordenar os itinerários pedagógicos de uma ética ecológica, de modo que ajudem efetivamente a crescer na solidariedade e no cuidado assente na compaixão (PAPA FRANCISCO, 2015, p.122).

Portanto, não se trata apenas da inclusão dos preceitos socialistas, mas de articular as tradições culturais que tomam a natureza desde a perspectiva da alteridade, as revisões críticas que alguns agentes políticos, sociais e educacionais fazem de suas posições do passado e a consciência da urgência das transformações econômicas e sociais. Dito isto, a educação ecossocialista toma como conteúdo a tensão entre a razão que visa produzir sustentabilidade e o fato de esta tentativa ocorrer em um contexto ecologicamente insustentável.

Outro confronto necessário é o cotejamento entre o saber ambiental e seus nexos com os diferentes mundos sociais e a tendência do capitalismo de instrumentalizar e “monetizar” os recursos naturais, como se esta fosse a única opção. A educação ecossocialista pode instigar o olhar para a emergência e a construção de saberes que ressignificam as concepções de progresso, de desenvolvimento econômico e de crescimento sem limites, bem como configurar uma nova racionalidade social, com ressonâncias para além das práticas educativas.

A educação ecossocialista também pode colocar em xeque o paradigma da sujeição e do suposto desconhecimento e ignorância, imposto pelos grupos economicamente

dominantes e detentores dos conhecimentos científicos e tecnológicos, produzidos no âmbito do capitalismo monopolista e imperialista, aos grupos e povos subalternizados, tais como as imposições do neoliberalismo, como “a nova razão do mundo” (DARDOT; LAVAL, 2016).

Como já está evidente, a educação ecossocialista não deixa de se constituir em educação social, historicamente forjada na educação popular, em muitos lugares inspirada em Paulo Freire. Na concepção deste educador, sintetizada em *Pedagogia do Oprimido* e em *Pedagogia da Autonomia*, a educação social:

(...) tem o propósito de pensar a formação para o exercício da cidadania por meio de uma educação entendida como um processo educativo, no qual haja vínculo estabelecido entre educação escolar e educação social. Onde se considera o potencial formativo na construção cidadã (...). Tendo em vista que ela engloba, com a finalidade de cumprir os seus propósitos, as diversas áreas do conhecimento humano, diversos atores – indivíduo, família, escola, comunidade – e todos os espaços onde haja convivência humana, ela carrega em si o pressuposto de que atua mais amplamente na sociedade de forma integral e, por isso, com enfoque na construção do cidadão e de sua cidadania numa perspectiva sociopolítica (...). (SOUZA; CATANI, 2016, p.50 e 57).

Nossa empreitada aqui é, de fato, mostrar de que maneira a educação ecossocialista pode ser concebida na relação com a crise socioambiental. Porém, não poderíamos deixar de fazer menção aos propósitos da educação social/popular, até porque constatamos essa relação entre uma e outra. Assim, podemos ressaltar a relação entre a educação ecossocialista no pensamento ecossocialismo e a educação social/popular – esta última consolidada nas lutas em prol do bem social, da justiça, da liberdade e da emancipação, que somente seriam possíveis com o protagonismo de todos indivíduos e com o desenvolvimento da capacidade para conviver, cooperar na consecução dos objetivos comuns e de respeitar o outro e seus direitos, claro, entre tantas faculdades e capacidades que a educação pode fazer florescer.

A educação ecossocialista, com base em sua finalidade transformadora, pode produzir as condições subjetivas necessárias para as mudanças na ordem econômica, política e cultural, justamente porque é impensável uma transformação da base material sem que a consciência e o comportamento das pessoas também sejam transformados. Nesse sentido, a educação converte-se num processo estratégico com o propósito de formar os valores, saberes, habilidades e capacidades a fim de orientar a transição para outra sustentabilidade social e ambiental, tal como o ecossocialismo, em todo seu escopo de ação e pensamento determinam. De acordo Löwy (2021, p.471),

(...) O ecossocialismo é uma tentativa de fornecer uma alternativa civilizacional radical, enraizada nos argumentos básicos do movimento ecologista e na crítica

---

marxista da economia política. Ele contrapõe ao progresso destrutivo capitalista (Marx) uma política econômica fundada em critérios não-monetários e extraeconômicos: as necessidades sociais e o equilíbrio ecológico. Esta síntese dialética é, ao mesmo tempo, uma crítica à “ecologia de mercado”, que não se confronta com o sistema capitalista, e ao “produtivismo socialista”, que ignora a questão dos limites naturais (...)

Essa perspectiva, destacada por Michael Löwy (2021), reforça o papel emancipador e transformador do ecossocialismo, e dentro deste o desafio educacional correspondente, isto é, promover uma práxis pedagógica, concebida desde o projeto educacional, passando pelo currículo, até as práticas docente, o ensino e a aprendizagem, que transgrida a atual história de dominação climática e social, fundando-se no saber e o sentido da vida, que orientem o real desenvolvimento sustentável para a humanidade. Conforme Leff (2001), seria uma educação pautada:

(...) nos limites do crescimento e a construção de um novo paradigma sustentável; no questionamento da concentração do poder do Estado e do mercado, e a reivindicação de democracia, equidade, justiça, participação e autonomia, da participação da cidadania; numa nova ética que orienta os valores e comportamentos sociais para os objetivos de sustentabilidade ecológica e equidade social (LEFF, 2001, p.236-237).

Aliás, as propostas de uma educação ecossocialista trazem fundamentos que são reconhecidos até por especialistas e gestores educacionais que não são necessariamente “ecossocialistas”. Contudo, encontram limitações e obstáculos do ponto de vista de sua efetivação, pelo fato de os currículos terem bases tradicionais e não contemplarem a compreensão de que há um mundo repleto de situações sociais e ambientais inevitavelmente conectadas entre si. Na realidade afigura-se uma tarefa pedagógica e política importante à definição de métodos para elaborar as estruturas curriculares dos diferentes projetos educacionais, bem como a delimitação de preceitos filosóficos e didáticos para a efetivação dos objetivos da educação ecossocialista, desde os níveis de educação básica até os estudos superiores.

Esses preceitos não se traduzem diretamente em planos de ensino ou em disciplinas formalizadas. Compreende-se o processo educativo para além dos currículos formais, portanto, os valores ecossociais ou socioambientais podem ser trabalhados em diferentes contextos, quer dizer, devem estar presentes nas salas de aulas e, também, em outros espaços escolares e não escolares. Desse modo, os princípios ecológicos gerais perpassariam toda a ação educacional, repercutindo nos comportamentos e na consciência, o que, por sua vez, poderia produzir uma relação harmônica do ser humano com a natureza, claro, tomando-se

como base a apresentação e o exame de distintas experiências históricas em relação ao uso dos recursos naturais para a produção e reprodução da vida social.

O mesmo pode-se dizer da produção de uma outra ética política: a abertura para o diálogo com a pluralidade étnica e cultural e com a alteridade; a criação e o reconhecimento de novos e antigos direitos coletivos e interesses sociais associados à reapropriação da natureza e à redefinição de estilos de vida diversos, que rompem com a homogeneidade e centralidade do poder, tal como se observa na ordem econômica capitalista.

Outrossim, a educação ecossocialista somente fará sentido se os valores socioambientais conseguirem expressar uma nova cultura política, que, de modo simultâneo, é gerada dinamicamente no âmbito dos movimentos sociais, com ramificação no sistema educacional formal e incorporados aos conteúdos curriculares.

No entanto, não é exatamente assim que acontece, o que indica que há muito por fazer. Percebe-se, por exemplo, no currículo da educação básica brasileira, sobretudo aquele exarado a partir da nova BNCC (BRASIL, 2017), que as matérias voltadas ao meio ambiente, às questões étnico-raciais e outras consideradas não essenciais para o mercado de trabalho, são definidas como matérias eletivas ou opcionais, muitas vezes realizadas em formato de oficinas educativas.

Geralmente, esses tipos de aulas são breves e sem nenhuma discussão aprofundada com alunos, não estimulando a aprendizagem. Essa forma de educação, de acordo Laval (2019, p. 279), “(...) transforma a escola numa organização eficiente, a serviço da economia (...)”, sendo reduzida a uma instituição que coloca em segundo plano a formação plena e integral dos estudantes, já que sua principal função é preparar para a adaptação à ordem social capitalista e suas tendências neoliberais (individualismo egoísta, competitividade, agressividade, indiferença, entre outras características).

Essas tendências promovem o esvaziamento do trabalho docente, eclodindo numa pobreza da práxis pedagógica dos professores e reduzindo seu campo de atuação à transmissão de “comandos” a serem introjetados por todos, inclusive, por eles próprios. Enfim, o enfraquecimento da profissão docente, com o trabalho do professor reduzido a um instrumento com fins técnicos e adaptativos ao que já existe, com o desprezo em relação ao que pode ser criado, imaginado, fantasiado e desejado em termos daquilo que pode vir a ser

e existir, é mais um obstáculo à realização dos ideais da educação ecossocialista. Isso porque, na visão neoliberal, o profissional docente competente seria:

aquele que faz o melhor marketing; o melhor produto – o melhor conhecimento – é aquele que satisfaz o cliente e ajuda a resolver com rapidez e eficiência os problemas que afligem o mercado; o bom cliente é aquele que paga com presteza o produto que adquiriu e o utiliza com propriedade, sem procurar saber de sua natureza e de sua validade (MÜHL, 2001, p. 36).

Ora, como discutir as questões relacionadas à crise ambiental e climática – ou a quaisquer outros temas de interesse para a vida dos estudantes, inclusive, os que dizem respeito ao futuro – se a relação entre o professor e estudante tende a se tornar quase contratual, com a distância entre eles, seus interesses e os lugares que devem ocupar no processo educacional já pré-fixados, definindo-se a importância do primeiro (o professor) não em função de sua qualificação e formação, mas da qualidade da mercadoria (conhecimentos, competências e habilidades) que vende?

A aprendizagem é um processo de produção de significações e de apropriação de saberes. Nesse sentido, a educação ambiental poderia auxiliar a formação de novos atores sociais, capazes de conduzir a transição para um presente e um futuro democrático e sustentável (LEFF, 2001). E o processo de ensino que leva à aprendizagem define-se pela forma com a qual se lida com o conhecimento. Este poderia ser avaliado não somente como produto, mas por meio também de seus processos de elaboração ou construção, o que, por sua vez, depende da experiência ativa dos alunos. Não deveria ser possível falar passivamente na assimilação de conhecimento, como observa Paulo Freire, quando analisa e define a educação bancária:

(...) Na concepção “bancária” que estamos criticando, para a qual a educação é o ato de depositar, de transferir, de transmitir valores e conhecimentos, não se verifica nem pode verificar-se esta superação [superação da contradição oprimido-opressor]. Pelo contrário, refletindo a sociedade opressora, sendo dimensão da “cultura do silêncio”, a “educação bancária” mantém e estimula a contradição. Daí, então, que nela: a) o educador é o que educa; os educandos, os que são educados; b) o educador é o que sabe; os educandos, os que não sabem; c) o educador é o que pensa; os educandos, os pensados; d) o educador é o que diz a palavra; os educandos, os que a escutam docilmente; e) o educador é o que disciplina; os educandos, os disciplinados; f) o educador é o que opta e prescreve sua opção; os educandos os que seguem a prescrição; g) o educador é o que atua; os educandos, os que têm a ilusão de que atuam, na atuação do educador; h) o educador escolhe o conteúdo programático; os educandos, jamais ouvidos nesta escolha, se acomodam a ele; i) o educador identifica a autoridade do saber com sua autoridade funcional, que opõe antagonicamente à liberdade dos educandos; estes devem adaptar-se às determinações daquele; j) o educador, finalmente, é o sujeito do processo; os educandos, meros objetos (...) (FREIRE, 2013, p.82-83).

Como se pode observar, na educação “bancária” extingue-se o poder criador dos estudantes como sujeitos, estimulando sua ingenuidade e não sua criticidade, satisfazendo, assim, aos interesses dos opressores: preservar a manutenção da situação de que são beneficiários. Para a prática “bancária” o fundamental é, no máximo, amenizar esta situação, mantendo, porém, as consciências imersas nela.

Ao contrário, na educação problematizadora e dialógica, prática defendida por Freire (2013), ato humanista e libertador, importante é que os indivíduos submetidos à dominação lutem por sua emancipação e libertação, por meio da reflexão sobre a realidade social e sua transformação. Educação é sinônimo de esforço pela conscientização acerca da opressão, de modo que seja possível a luta política efetiva pelo revolucionamento da base material do capitalismo, modo de produção destruidor de subjetividades, aniquilador de culturas e devastador da diversidade de meios ambientes sociais e naturais, e de biomas. Nesse sentido, “a educação não consiste em encher um cântaro, mas em acender um fogo” (ASSMANN, 2011, p. 119). Em outras palavras, a educação pode ter por missão, também, despertar os seres humanos para suas potencialidades e possibilidades históricas, promover valores como a alteridade e o respeito ao outro; de mesmo modo, poderia estimular do desejo para a pluralidade. Somente assim a educação e o trabalho docente se converteriam em práxis humanizadora.

A proposta da educação ecossocialista, dentre vários desafios já mencionados, implica a necessidade de formar capacidades para orientar um desenvolvimento fundado em bases ecológicas, de equidade social, de diversidade cultural e de democracia participativa; e isso de par com o reforço ao direito à educação e à formação socioambiental também como fundamentos da sustentabilidade, o que talvez permita a cada pessoa e cada sociedade produzir e apropriar-se de saberes, técnicas e conhecimentos para participar na gestão de seus processos de produção, decidir sobre suas condições de existência e definir sua qualidade de vida.

### **Considerações Finais**

À guisa de conclusão intentou-se destacar as contribuições da educação ambiental, compreendida como questionadora da crise socioambiental e civilizacional, mediante expressa na insustentabilidade do modelo econômico vigente e em projetos

desenvolvimentistas que visam estender a economia de mercado para todo o planeta e para todas as esferas da vida em sociedade.

Enfrentar as mudanças climáticas e a crise socioambiental, que se manifesta nas desigualdades sociais, é o grande desafio da humanidade no século XXI. Nesse contexto, a educação ambiental na perspectiva ecossocialista pode colaborar e participar da reflexão permanente, engendrando novas ideias, fomentando esperanças e fortalecendo os projetos alternativos de sustentabilidade, especialmente aqueles que têm por princípio a ideia do fazer juntos (comunidade, coletivos, vítimas climáticas etc.), em direção da possibilidade de um mundo transformado, de justiça ambiental e bem-estar social para todos e para cada um.

Por fim, mais do que proteção ambiental baseada no formalismo jurídico, tal como se reivindica com justiça no Brasil – em relação à Amazônia e aos diversos povos ribeirinhos, indígenas e quilombolas – a educação ambiental contribuiria para formação e constituição de uma atitude ecológica baseada na consciência ética ambiental, sendo uma das alternativas para se garantir a manutenção da vida para as futuras gerações ante a tantas agressões no presente. Isto posto, a educação ambiental, tal como a esboçamos, não se esgota apenas no oferecimento de conteúdos e informações, mas vai na direção de assegurar os processos de formação aos sujeitos, produzindo e elaborando novos modos de ser, de compreender, de posicionar-se ante o outro e a si mesmo, rompendo paradigmas sociais baseados ainda na exploração irracional da natureza.

## Referências

ARÁOZ, Horácio Machado. A natureza americana e a ordem colonial. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Tradução de Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 445-467.

ASSMANN, Hugo. **Metáforas novas para reencantar a educação: epistemologias e didática**. Piracicaba: UNIMEP, 2011.

ASSMANN, Hugo; HINKELAMMERT, Franz. **A idolatria do mercado: ensaio sobre economia e teologia**. Petrópolis: Vozes, 1989.

BRASIL. **Base nacional comum curricular (BNCC)**, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 28 dez.2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade**

**neoliberal**. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

FERREIRA, Lúcia da Costa et al. (orgs.). **Clima de tensão: ação humana, biodiversidade e mudanças climáticas**. Tradução de Paulo Castanheira. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2017.

FRANCISCO, Papa. **Laudato Si'. Louvado Sejas. Sobre o cuidado da casa comum**. Carta Encíclica do Sumo Pontífice Francisco. Série: Documentos do Magistério. São Paulo: Paulus; Loyola, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2013.

GUDYNAS, Eduardo. **El mandato ecológico: derechos de la naturaleza y políticas ambientales em la nueva Constitución**. Quito: Abya Yala, 2009.

\_\_\_\_\_. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Tradução de Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 174-212.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2019.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder**. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Otrh. Petrópolis: Vozes, 2001.

\_\_\_\_\_. **Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental**. Tradução de Jorge Esteves daSilva. Petrópolis: Vozes, 2009.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. Transdisciplinaridade do direito ambiental e a sua equidade intergeracional. **Sequência. Estudos Jurídicos e Políticos**, [s. l.], v. 21, n. 41, p. 113-136, 2000.

LÖWY, Michael. **O que é o Ecosocialismo?** São Paulo: Cortez Editora, 2014.

\_\_\_\_\_. Ecosocialismo. O que é, por que precisamos dele, como chegar lá. **Germinal: marxismo e educação em debate**, 13(2), 471-482, 2021.

MARCUSE, Herbert. Ecologia e crítica da sociedade moderna. In: \_\_\_\_\_. **A grande recuse hoje**. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 143-154.

MORENO, Camila. As roupas verdes do rei: economia verde, uma nova forma de acumulação primitiva. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Tradução de Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 257-293.

MOTA, Amanda. Exploração de recursos naturais por empresas brasileiras em países vizinhos é questionada. **Agência Brasil – Empresa Brasil de comunicação**, 30 de janeiro de 2009. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2009-01-30/exploracao-de-recursos-naturais-por-empresas-brasileiras-em-paises-vizinhos-e-questionada>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MUCACHE, Cornélio Raimundo. **A educação ecossocialista do novo movimento global por justiça climática e social**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Piracicaba: UNIMEP, 2021.

MÜHL, EldonHenrique. Agir comunicativo e educação libertadora: descolonização do mundo da vida como tarefa educativa. **Revista Espaço Pedagógico**. Faculdade de Educação. Passo Fundo: UPF, v.8, n. 1, p. 31-41, jul.2001.

PONTES JÚNIOR, Felício de Araújo; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. A natureza como sujeito de direitos: a proteção do Rio Xingu em face da construção de Belo Monte. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Tradução de Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 427-442.

RODRIGUES, Arlindo Manuel Esteves. **Ecossocialismo: uma utopia concreta – estudo das correntes ecossocialistas na França e no Brasil**. Tese de Doutorado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais. São Paulo: PUC-SP, 2015.

RODRIGUES, Arlindo Manuel Esteves; WANDERLEY, Luiz Eduardo (orgs.). **Utopia, ética, religião: a construção de um novo mundo**. São Paulo: EDUC, 2019.

SOUZA, Roseli Trevisan Marques de; CATANI, Afrânio Mendes. Educação escolar e educação social: uma interação a favor da cidadania. **Trama Interdisciplinar**. São Paulo, v. 7, n. 3, p. 50-68, set./dez. 2016.

SVAMPA, Maristella. Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas? In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Tradução de Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 141-170.

*Submetido em: 27-06-2023*

*Publicado em: 27-12-2023*